

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 027/2025.
De 29 de janeiro de 2025.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº022/2025 - Data: de 04
de fevereiro de 2025.

SÚMULA: “Destitui servidora pública municipal efetiva de função de chefia e designa servidora pública municipal efetiva para função de chefia, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 5.582/2025:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Zenilda Javorski da Silva	353.644	Gabinete	Coordenação/ Assessoria II - Coordenação e apoio ao Gabinete	01/02/2025

Art. 2º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Zenilda Javorski da Silva	353.644	Gabinete	Coordenação/ Assessoria I – Apoio e Assessoria ao Gabinete	01/02/2025

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar a gestão do Gabinete do Prefeito nas atividades que envolvem o levantamento de materiais necessários para solicitação ao almoxarifado central; assessorar o gabinete na Gestão de contratos na fiscalização da execução dos serviços prestados, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução;

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Cientificar formalmente seus superiores as questões que ultrapassam o âmbito das suas atribuições para que possam ser solucionadas; recepção e organização dos materiais recebidos do almoxarifado central; apoio aos serviços de copa do Gabinete do Prefeito; serviço de manutenção e organização ao Gabinete do Prefeito nas reuniões realizadas neste Gabinete.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:043186889
17

Assinado de forma
digital por MARCO
ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.02.04
17:00:21 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**